EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) REFERENTE AO XIV CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (CONEPEC)

A Direção do Campus Cidade de Goiás torna público o presente Edital destinado a Chamada Pública para Cadastramento de Monitores(as) Voluntários(as) para atuarem no XIV Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CONEPEC).

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CONEPEC) é o principal evento acadêmico do Campus Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás (UFG), promovido anualmente pela Direção em parceria com suas Coordenações. O evento tem como objetivos divulgar a produção científica, artística e cultural da UFG; fomentar a troca de experiências entre ensino, pesquisa, extensão e inovação; incentivar a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil; além de promover o intercâmbio científico e o diálogo com a sociedade.

1.2. A XIV edição do CONEPEC será realizada de 14 a 16 de outubro de 2026, em consonância com a temática Novas perspectivas para transformar o mundo. Nesse contexto, o presente edital tem por objetivo selecionar discentes da Universidade Federal de Goiás para atuarem como monitores(as) durante a realização do XIV CONEPEC

2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1. O presente Edital de Chamada Pública para Cadastramento de Monitores(as) Voluntários(as) tem como objeto o cadastro de discentes da UFG para compor o quadro de monitores(as) durante a realização do XIV CONEPEC, que ocorrerá no período de 14 a 16 de outubro de 2026, no Campus Cidadede de Goiás.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

3.1, Os(As) monitores(as) selecionados(as) prestarão suporte técnico, operacional e logístico às atividades do evento, incluindo:

a) apoio na organização e condução de salas de trabalho, palestras e mesas-redondas;

b) acolhimento, credenciamento e recepção do público, palestrantes e pesquisadores;

c) suporte direto às diversas comissões organizadoras do congresso.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2. São requisitos para compor o quadro de monitores(as):

a) ser discente com vínculo institucional ativo com a UFG, da graduação ou da pós-graduação;

b) ter disponibilidade para participação presencial nas atividades do XIV CONEPEC, no período de 14 a 16 de outubro de 2026;

c) participar presencialmente de reunião com monitores(as), com data e local a definir; e

d) ter disponibilidade para atuarem na montagem e preparação do evento no dia 13/10.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, de forma online pela Plataforma Google Forms com acesso pelo link https://forms.gle/e9bCPEvzn3nRHxN46 no no período de 28 de setembro de 2026, com encerramento às 17h do dia 05 de outubro de 2026.

5.2. O(a) discente somente será considerado(a) inscrito(a) após o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

5.3. Serão consideradas válidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido e que cumprirem todos os requisitos previstos no item 3.

5.4. No ato da inscrição o(a) discente deverá indicar quais os períodos tem disponibilidade para o trabalho.

6. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA PARA MONITORES(AS)	
Publicação do Edital	28/09/2026
Inscrições	De 28/09/2026 até às 17h do dia 05/10/2026
Período de análise das inscrições	06/10/2026
Publicação do resultado	07/10/2026
Reunião com monitores(as) selecionados	A Definir
Trabalho presencial dos(as) monitores(as)	De 14/10 a 16/2026

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O edital completo estará disponível no site do evento https://xivconepec.plateia.ufg.br/, sendo responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações.

7.2. O discente fará jus ao certificado somente dos período comprovadamente trabalhados, sendo que cada período equivale a 4 horas.

7.3. A distribuição das funções ficará a cargo da Comissão Organizadora, conforme demanda apresentada.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos diretamente e somente pela Comissão Organizadora. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para campusgoias@ufg.br.

7.3. Serão considerados casos omissos todas as situações não previstas no presente edital, bem como incidentes que ocorram durante a realização dos trabalhos dos(as) monitores(as).

7.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens eletrônicas de cadastramento e inscrição não recebidas ou recebidas fora do prazo previsto neste edital, por motivos de ordem técnica dos ccomputadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Cleiton De Araujo**, **Diretor**, em 28/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6566363** e o código CRC **7AB0B5BB**.